



ESTADODE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2020, DE 31 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das medidas adotadas pelo Poder Público Municipal para proteção da população em face da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID 19).

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta a prorrogação dos efeitos jurídicos e legais do Decreto Municipal nº 11/2020, de 20 de maio de 2020 até às 23h59min do dia 10 de junho 2020, no âmbito do Município de Taquarana, podendo ser prorrogado ao final desse período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarana/AL, 31 de maio de 2020.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito